



## PORTARIA Nº 037, de 12 de fevereiro de 2016

A Prefeita do Município de João Alfredo, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que requereu a servidora MARTA HELENA NEGROMONTE DA SILVA, matrícula nº 323, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes;

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder-lhe 11 (onze) meses de Licença Prêmio, sendo 05 (cinco) meses referente ao 1 º Decênio e 06 (seis) meses ao 2º Decênio de serviços prestados a este Município, no período de 01/02/2016 a 31/12/2016, de acordo com Artigo 112, Parágrafo Único, da Lei Estadual nº 6.123, de 20/07/1968. (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Pernambuco).

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2016.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de João Alfredo, em 12 de fevereiro de 2016.

Maria Sebastiana da Conceição PREFEITA

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins haver publicado, nesta data,
o presente Ato no Quadro de Avisos da Prefeitura, nos termos
do art. 94 da Lei Orgânica Municipal.

João Alfredo/PE. 12, 102 11 C Servidor Responsável